
REGISTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ACTIVOS VIRTUAIS

Por aviso n.º 4/GBM/2023, de 14 de Setembro (doravante designado como o “Aviso”), o Banco de Moçambique estabeleceu as normas relativas ao processo de registo de prestadores de serviços de activos virtuais, que entrará em vigor no dia 14 de Novembro de 2023.

O Aviso aplica-se às entidades que pretendam exercer ou exerçam, de modo exclusivo ou em simultâneo com outras actividades económicas, uma ou mais das seguintes actividades:

- Troca de activos virtuais por moedas fiduciárias;
- Troca de uma ou mais formas de activos virtuais por outras;
- Transferência de activos virtuais;
- Serviços de guarda ou guarda e administração de activos virtuais ou de instrumentos que permitam controlar, deter, armazenar ou transferir esses activos, incluindo chaves criptográficas privadas;
- Participação em operações e a provisão de serviços financeiros relacionados à oferta e/ou venda de activos virtuais por um emissor;
- Qualquer outra actividade com activos virtuais.

De acordo com o Aviso, nenhuma das actividades acima elencadas podem ser exercidas sem o registo prévio no Banco de Moçambique, sendo que o processo de registo deverá ser instruído, acompanhado, entre outros, de documentos identificativos da pessoa singular/sociedade interessada e a informação sobre o sistema de governação da sociedade.

Uma vez instruído o pedido, o Banco de Moçambique deve decidir no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de recepção do pedido de registo, podendo proceder a vistoria das instalações, bem como dos centros de processamento de dados do sistema informático dos prestadores de serviços de activos virtuais, de modo a verificar se existem condições adequadas para o efeito.

O Aviso prevê ainda um conjunto de obrigações dos prestadores de serviços de activos virtuais que operam em Moçambique, normas de gestão de riscos inerentes as actividades, e remete o seu regime sancionatório à Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Thaís Gomes

Consultora Júnior

Área de Prática: Tecnologia, Mídias e Telecomunicações